



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 94, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a nomeação de determinados membros do colegiado em portaria com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023:

I - desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, coordenador do Comitê;

II - desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, primeiro suplente na coordenação;

III - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, segunda suplente na coordenação;

IV - José Carlos Rabello Soares, representante da Presidência;

V - Mariana Cristina Araújo Campos, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Leonardo de Assis Silveira, representante da 2ª Vice-Presidência e da Escola Judicial;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

IX - juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante das secretarias das varas do trabalho;

XI - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência;

XII - Carlos Athayde Valadares Viegas, diretor-geral;

XIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária;

XIV - André Luiz Morais Mascarenhas, diretor de Administração;

XV - Marília Sousa Diniz Alves, diretora de Orçamento e Finanças;

XVI - Bianca Kelly Chaves, diretora de Gestão de Pessoas;

XVII - Gilberto Atman Picardi Faria, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVIII - Sângela Chagas Sabino, secretária de Sistemas;

XIX - Sérvio Túlio de Freitas Vanucci, secretário de Suporte e Atendimento;

XX - Carlos Antônio Ferreira, secretário de Infraestrutura Tecnológica;

XXI - Patrícia Helena dos Reis, secretária de Gestão Estratégica;

XXII - Flávia Cerqueira Mindello, secretária de Apoio Judiciário;

XXIII - Virgínia Maria Fonseca de Castro, secretária de Comunicação Social; e

XXIV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Seção de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região